

IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)

Oeneo Energy, Lda.

Sede: Alameda Salgueiro Maia, Lt 4, 2º andar, sala 14, 2660-329 Loures

NIPC: 515940097

Site: www.oeneo-energy.com

E-mail de contacto: info@oeneo-energy.com

Oferta comercial

Para clientes de Baixa Tensão Especial e Média Tensão, a Oeneo Energy realiza ofertas personalizadas.

- Tarifa Indexada Custo-Real Tarifa Fixa Stable (365 dias)
- Tarifa Indexada Premium

Segmento da oferta

- Cliente doméstico com potência contratada igual ou inferior a 20,70 kVA.
- Cliente doméstico com potência contratada igual ou superior a 27,60 kVA.
- Cliente não doméstico com potência contratada igual ou inferior a 20,70 kVA.
- Cliente não doméstico com potência contratada igual ou superior a 27,60 kVA.
- Cliente não doméstico com potência contratada igual ou inferior a 41,41 kVA.

Contactos (pedidos de informação e reclamações)

Telefone: 211 567 387

Telemóvel: 931 458 698

E-mail: info@oeneo-energy.com

Carta: Alameda das Linhas de Torres, n 152, 1º andar, sala E-8, 1700-145 Lisboa

Online: www.oeneo-energy.com/entre-em-contato

Portal clientes: clientes.oeneo-energy.com

Contactos de assistência técnica ou avarias

E-Redes: 800 506 506 (Atendimento 24h/dia – chamada gratuita)

Contactos para leituras de contador

E-Redes: 800 507 507 (Atendimento 24h/dia – chamada gratuita)
Telefone: 211 567 387 (Dias úteis das 9h às 18h – chamada para rede fixa nacional)
Telemóvel: 931 458 698 (Dias úteis das 9h às 18h)
E-mail: atendimento@oeneo-energy.com
Portal clientes: clientes.oeneo-energy.com

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

A OENEO ENERGY apenas dispõe o fornecimento de energia elétrica, sendo esta uma oferta de fornecimento de **eletricidade**.

Duração

12 Meses (365 dias) ou até à data de ___ / ___ / ____ (dd/mm/aaaa)

Renovação

Validade da oferta

Permanente Promocional, até 31/12/2024 (dd/mm/aaaa)

Fidelização

Particular – **Sem Fidelização** e sem custos de cessação do contrato.

Empresarial – **Com/Sem Fidelização**, por 12 meses

Benefício associado: _____

O custo da quebra de contrato durante o tempo de fidelização, implica a cobrança de custos de qualquer investimento ou serviços que já tenham sido prestados ou adquiridos, havendo a penalização equivalente ao valor da potência contratada à data da cessão do contrato a multiplicar pelo número de dias até o término do mesmo, acrescentando prejuízos apurados da angariação de clientes, tendo um custo mínimo de 50,00€ e não superior a 500,00€ e o valor correspondente à diferença entre a energia consumida e a energia prevista para fornecimento, valorizada a 5 (cinco) €/MWh.

Indexação de preço

O preço da energia da OENEO ENERGY é Indexado ao mercado grossista OMIE, sendo o valor calculado a partir do somatório da seguinte fórmula:

$$\text{Preço Final} = ((\text{PMDh} \times (1 + \text{P})) - [\text{PMDh} \times \text{F}]) + (\text{R} + \text{C} + \text{D} + \text{G}) + [\text{E}]$$

PMDh: Preço Médio Diário horas (€/kWh).

P: Perdas da rede de distribuição (%).

F: Fator de fidelização (% de desconto) se aplicável.

R: Tarifa de acesso às redes em vigor para o período de fornecimento.

C: Custos gerais de sistema publicados pela REN.

D: Devios publicados pela REN.

G: Gastos Operativos OENEO ENERGY (€/kWh).

E: Custo de garantias de origem (€/kWh) se aplicável.

Faturação

Periodicidade mensal

Pagamento a 10 dias da emissão da fatura

Fatura eletrónica

Meio de pagamento disponíveis

Débito direto

Transferência bancária

Multibanco

Prazo de resposta a reclamações

15 Dias úteis

Sem compensação

Com compensação

Valor de compensação: **5,00€**

Serviços adicionais

Serviço: _____

Custo mensal de: _____ €

FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE (Código de Ponto de Entrega)

CPE:

Potência contratada

- | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1,15 kVA | <input type="checkbox"/> 2,30 kVA | <input type="checkbox"/> 3,45 kVA | <input type="checkbox"/> 4,60 kVA | <input type="checkbox"/> 5,75 kVA |
| <input type="checkbox"/> 6,90 kVA | <input type="checkbox"/> 10,35 kVA | <input type="checkbox"/> 13,80 kVA | <input type="checkbox"/> 17,25 kVA | <input type="checkbox"/> 20,70 kVA |
| <input type="checkbox"/> 27,60 kVA | <input type="checkbox"/> 34,5 kVA | <input type="checkbox"/> 41,40 kVA BTE / MT | | |

Preço total ¹

_____ €, para o fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Média consumo anual _____ kWh

¹ Considera-se um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acessos e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas e mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Preço Energia

Preço da potência (€/dia): _____ €

Indexado à OMIE ²

Cálculo do preço indexado: $((PMDh \times (1 + P)) - [PMDh \times F]) + (R + C + D + G) + [E]$

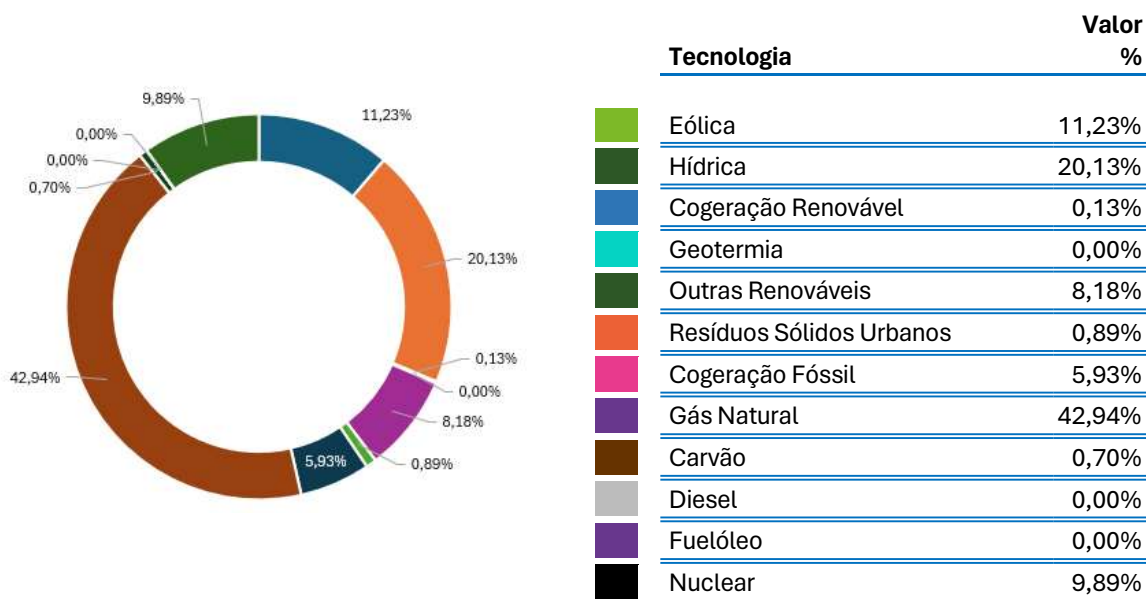
² Informação disponível em: omie.es/pt

Ciclo horário

- | | | |
|--|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Simples | <input type="checkbox"/> Bi-horária | <input type="checkbox"/> Tri-horária (até 20,70kVA) |
| <input type="checkbox"/> Tri-horária (de 27,60kVA a 41,40 kVA) | <input type="checkbox"/> Outra: _____ | |

Emissão de CO2

24,250 g CO2/100kWh, de acordo com a última informação anual.



4º Trimestre de 2023 (atualizado em 15/02/2024)

Tarifa Social

A **Tarifa Social** destina-se exclusivamente para o consumo doméstico em habitação permanente, tendo o cliente de possuir uma das seguintes condições:

- **Rendimento social de inserção;**
- **Subsídio social de desemprego;**
- **Pensão social de invalidez;**
- **Pensão social de velhice;**
- **Complemento solidário para idosos;**
- **Ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal,** estabelecido no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

O Cliente deve de cumprir com o requisito de possuir um contrato de fornecimento de energia em seu nome, com uma potência contratada igual ou inferior a 6,90kVA. Caso o Cliente cumpra com as condições descritas, deve apresentar um comprovativo emitido pela Segurança Social, Autoridade Tributária ou instituições equivalentes. Este deve ser enviado por carta ou email disponíveis nos contactos da OENEO ENERGY.

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais:

- Clientes com limitações visuais – cegueira total ou hipovisão;
- Clientes com limitações auditivas – surdez total ou hipoacusia;
- Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- Clientes com limitações de mobilidade – impossibilidade de deslocação sem cadeira de rodas ou outras ajudas técnicas para o efeito;
- Clientes ou coabitantes cuja mobilidade ou sobrevivência dependem de equipamentos onde a funcionalidade é assegurada pela rede elétrica.

O Cliente que possua alguma das condições descritas acima, deve apresentar uma declaração médica que comprove a sua situação. Este deve ser enviado por carta ou email disponíveis nos contactos da OENEO ENERGY.